



RESOLUÇÃO 077/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de R\$ 70.000,00 do “Projeto Cuidando de Nossas Crianças” da Entidade Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, o qual foi destinado pela empresa Agrogen S/A Agroindustrial, para o “Projeto Encurtando Distâncias” da Entidade Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus - LARCAMJE.

Sessão plenária nº 26/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.